Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, procure regulamentar e padronizar a constru?o de cal?das nos passeios p?licos de todo o Munic?io, bem como regulamentar os locais ideais para estacionamento de biclicetas, evitando assim maiores transtornos, especialmente para os pedestres.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a regulamentar e padronizar a constru?o de cal?das nos passeios p?licos da sede municipal, bem como regulamentar os locais ideais para estacionamento de bicicletas, evitando assim maiores transtornos para a comunidade local, especialmente aos pedestres.

O Plano Diretor j?disciplinou a mat?ia, mas infelizmente, por falta de instru?o ou conhecimento, a grande maioria dos rondonenses n? atende as disposi?es contidas nesta legisla?o. O que se v? na pr?ica, s? cal?das sendo reformadas ou constru?as fora de padr?, o que gera in?eros transtornos aos pedestres.

Por outro lado, outro importante ponto a ser verificado pela Municipalidade diz respeito aos locais ideais para serem utilizados para estacionamento de bicicletas, que s? os populares "biciclet?ios". ?preciso definir e padronizar os locais, evitando assim que pedestres sejam impedidos de caminhar pelos passeios p?licos, ou mesmo tropecem nestes biciclet?ios. Caso os locais sejam previamente definidos, este problema estar? resolvido em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de Fevereiro de 2011.

ELMIR PORT
Vereador